

**Portaria 33.2023 de 31 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68 de 23 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. José Marcelo Vargas Pinto, CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para participar do evento "6º edição do Congresso Brasileiro de Harmonização Orofacial da SBTI", que irá acontecer em São Paulo/SP e realizar visita administrativa no CRO-RJ, no período de 21 e 22 de abril de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO